



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 803, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.019387/2015-70,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 432 de 08 de setembro de 2015, que reinstaurou Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, cometida pela servidora Waledya Araújo Lopes de Melo e Assis.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Reitor em Exercício